



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

PORTARIA N.º 032/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013,

Resolvem: “**ad referendum do plenário**”

Art. 1.º. Nomear para compor a Comissão de Gestão de Qualidade do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, respectivamente, os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro;

- **Enf.º Renné Cosmo da Costa** – Presidente, COREN-AL N.º 371396-ENF;
- **ENF.ª. Daiane Leite de Almeida** – Colaboradora, COREN-AL 322387-ENF;
- **ENF.ª. Thalita Marques de Mesquita Sena** – Colaboradora, COREN-AL 465712-ENF;
- **Enf.º Nayron Carlos da Silva Vasconcelos** – Assessor Técnico do Coren-AL
- **Arthur Maia Paiva Junior** – Administrador do Coren-AL;

Art. 2.º - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no art. 1.º (com exceção dos dois últimos componentes), farão jus ao recebimento de auxílios-representação, desde que atenda os requisitos da Decisão Coren-AL n.º 013/2018 e Decisão Coren-AL N.º 041/2018.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 22 de fevereiro de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário